



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 115/2016**

**DATA: 31 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO RAFAEL SILVA MANIEZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

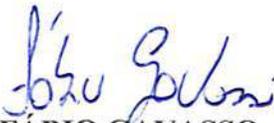
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Comissionado Senhor **RAFAEL SILVA MENIEZO**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, entre os dias 30/11/2015 e 19/12/2015.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
NO MURAL DA U.  
31/08/2016

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**